



Universidade Federal de Uberlândia - UFU

PROGRAD – Pró-reitoria de Graduação

DIRPS – Diretoria de Processos Seletivos

Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica

CEP 38408-100 – Uberlândia – MG - www.ingresso.ufu.br



EDITAL DIRPS/PROGRAD/UFU-01/2011

PROCESSO SELETIVO 2011-2

A Universidade Federal de Uberlândia (UFU) faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no 2º semestre de 2011 por meio do Processo Seletivo (PS) de 2011-2, de acordo com o disposto neste Edital, aprovado pelo Conselho de Graduação da UFU, em 21 de janeiro de 2011.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo da UFU será executado em duas fases: a primeira, de caráter eliminatório e classificatório, somente com questões de múltipla escolha e a segunda, de caráter classificatório com questões discursivas e uma prova de redação; as duas de inteira responsabilidade da Universidade Federal de Uberlândia, a quem cabe planejar, realizar e divulgar todos os atos relativos ao Processo Seletivo 2011-2, contidos neste Edital.

1.1.1. Caso ocorra a realização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) no primeiro semestre de 2011, as notas desse exame serão utilizadas pela UFU em substituição às provas da 1ª Fase do Processo Seletivo 2011-2. Nesse caso, a UFU não realizará as provas da 1ª Fase do Processo Seletivo 2011-2 e a data de realização da 2ª Fase ficará condicionada à data de entrega dos resultados do ENEM 2011-1.

1.1.2. Caso o ENEM 2011-1 seja realizado, para concorrer às vagas oferecidas pela UFU, o candidato deverá, obrigatoriamente, ter se inscrito e se submeter às provas do Exame Nacional de Ensino Médio-2011-1 e, munido do número de inscrição no ENEM-2011, efetuar sua inscrição no Processo Seletivo 2011-2 da Universidade Federal de Uberlândia.

a. Com a possibilidade de realização do ENEM no primeiro semestre de 2011, a UFU disponibilizará vagas de alguns de seus cursos para o Sistema de Seleção Unificada (SiSU). Informações sobre o SiSU, cursos, nº de vagas e seleção desses candidatos serão publicadas em editais posteriores. Para concorrência às vagas pelo SiSU, o candidato deverá fazer inscrição exclusivamente no ENEM 2011-1, e não será necessário fazer inscrição no Processo Seletivo 2011-2/UFU.

b. Cabe ao candidato acompanhar, por meio do Portal do Ministério da Educação www.mec.gov.br, e no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, eventuais alterações referentes ao processo seletivo do SiSU para ingresso no 2º semestre de 2011.

c. Caso ocorra o ENEM no primeiro semestre de 2011, a UFU utilizará os resultados/notas conforme publicados e disponibilizados oficialmente pelo INEP/MEC.

1.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Processo Seletivo 2011-2 da UFU, bem como a verificação dos documentos exigidos para a matrícula e acompanhar, por meio do endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, eventuais alterações referentes ao processo seletivo 2011-2 da UFU.

1.3. Este Edital estará disponível no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br a partir de 03 de março de 2011.



- 1.4.** A descrição dos cursos oferecidos pela UFU, o número de vagas, provas, alterações e outras informações sobre o Processo Seletivo 2011-2 serão divulgados em edital complementar.
- 1.5.** Os candidatos aos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Dança, *Design* de Interiores, Música, Teatro e Tradução deverão se inscrever e participar do Processo Seletivo para Certificação de Habilidades Específicas a ser aplicado pela UFU e informar, no ato da inscrição, o número do referido certificado ou o número da Certificação da prova de Habilidades Específicas emitida por outra Instituição Federal de Ensino Superior referendado pela UFU, conforme editais específicos.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período.** Inicia-se no dia 21 de março de 2011 e se encerra às 23h59min do dia 04 de abril de 2011.
- 2.2. Meio.** A inscrição deverá ser realizada no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br com indicação do número do CPF do candidato. A UFU disponibilizará computadores para a realização de inscrição, no Bloco 1A, no setor de Atendimento ao Público da Diretoria de Processos Seletivos, Campus Santa Mônica, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h, durante o período de inscrições.
- 2.3.** A UFU não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e a quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.
- 2.3.1. Atendimento Especial.** O candidato com necessidades especiais será atendido em setores destinados para este fim, exclusivamente na cidade de Uberlândia, no Campus Santa Mônica, deverá informar o tipo de necessidade no ato da inscrição.
- 2.3.2.** O candidato deverá preencher e encaminhar à UFU até o dia 08 de abril de 2011, Relatório Médico atualizado, datado, assinado e carimbado pelo médico e o requerimento de condições especiais para realização das provas disponibilizados no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br.
- 2.3.3.** Nesse requerimento, deverão ser especificadas e indicadas as condições necessárias para a realização das provas. Na ausência do relatório ou do requerimento, o candidato não terá assegurado o atendimento requerido. O relatório e o requerimento poderão ser entregues pelo candidato ou seu procurador, pelo fax (34) 3239-4400, ou, por SEDEX.
- 2.3.4.** O candidato que necessitar de atendimento especial poderá solicitar:
- a) provas ampliadas
 - b) auxílio de leitor
 - c) ampliação do tempo de realização das provas em até 1(uma) hora
 - d) Intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais)
- 2.3.5.** A UFU não se responsabilizará por qualquer tipo de deslocamento do candidato com necessidades especiais.



- 2.3.6.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá encaminhar cópia da certidão de nascimento da criança até o dia 08 de abril de 2011 e deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
- 2.3.7.** A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. A UFU não disponibilizará acompanhante para guarda de criança e o tempo gasto com amamentação não será acrescido ao tempo total de provas.
- 2.3.8.** As solicitações de que trata o subitem 2.4., ou qualquer outro tipo de solicitação de atendimento especial, deverão ser indicadas na solicitação de inscrição, nos campos apropriados.
- 2.3.9.** A UFU divulgará o resultado da solicitação dos candidatos com Necessidades Especiais no dia 15 de abril de 2011.
- 2.4. Procedimentos para inscrição.** O candidato ou o treineiro deverá acessar o endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br e seguir rigorosamente todas as instruções nele contidas. Nesse endereço, o candidato encontrará o Edital, o Requerimento de Inscrição, o Questionário Socioeconômico-Cultural, o Boleto Bancário, o Comprovante de Requerimento de Inscrição e o Manual do Candidato, observando o seguinte:
- 2.4.1.** Preencher o Requerimento de Inscrição com as informações necessárias, inclusive a cidade escolhida (Uberlândia, Ituiutaba, Monte Carmelo ou Patos de Minas), a opção de curso e a opção de Língua Estrangeira.
- 2.4.2.** O Requerimento de Inscrição deverá ser preenchido com toda a atenção, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição.
- 2.4.3.** O Questionário Socioeconômico-cultural deverá ser preenchido eletronicamente. As informações fornecidas no preenchimento desse questionário comporão o banco de dados do aluno. O candidato se responsabiliza pelos dados informados e estará sujeito às penalidades da lei e a eventuais perdas de oportunidade em decorrência de dados inexatos e inverídicos.
- 2.5.** O simples ato de inscrição para o Processo Seletivo 2011-2 obriga o candidato a observar as normas contidas neste Edital, no Manual do Candidato, no Regimento Geral da UFU, constituindo aceitação expressa e plena de todo o regulamento pertinente ao exame.
- 2.6. Treineiros** poderão inscrever-se no Processo Seletivo 2011-2 e participar das provas da segunda fase exclusivamente como treinamento. Em nenhuma circunstância, esse candidato poderá, utilizando a pontuação obtida nesse Processo Seletivo, matricular-se em algum dos cursos da UFU.
- 2.6.1.** No ato de inscrição, o Treineiro deverá caracterizar a condição de treineiro, no campo específico do Requerimento de Inscrição, e não deverá indicar opção para curso algum, exceto para aqueles que exigem Habilidade Específica.
- 2.6.2.** O Boletim de Desempenho do Treineiro, com os Escores Brutos do Processo Seletivo 2011-2, será disponibilizado no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, no dia 05 de agosto de 2011, a partir das 17 h, desde que o treineiro tenha participado dos dois dias de provas da 2ª fase.



3. DAS TAXAS

- 3.1. O valor da inscrição será de R\$ 105,00 (Cento e cinco reais) para todos os candidatos ou treineiros, e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária no período de 21 de março de 2011 a 08 de abril de 2011.
- 3.2. O comprovante de pagamento deverá ser mantido com o candidato, pois poderá lhe ser solicitado pela Diretoria de Processos Seletivos – DIRPS.
 - 3.2.1. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou e, em nenhuma hipótese, a taxa de inscrição será devolvida.
 - 3.2.2. Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.
 - 3.2.3. **Isenção.** Candidato oriundo de família de baixa renda poderá solicitar isenção do pagamento de taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 e Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, se estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).
 - 3.2.4. A isenção deverá ser solicitada, no período de 03 de março a 28 de março de 2011, mediante requerimento de isenção, disponível no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, com a indicação, no requerimento, do Número de Identificação Social-NIS associado ao candidato, atribuído pelo CadÚnico.
 - 3.2.5. O candidato de baixa renda que ainda não possuir o Número de Identificação Social-NIS deverá providenciá-lo no Setor de Serviço Social da Prefeitura Municipal de sua cidade.
 - 3.2.6. O candidato só terá seu pedido de isenção confirmado se o NIS estiver validado pelo Órgão Gestor do CadÚnico até o dia 14 de março de 2011.
 - 3.2.7. Não caberá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.
 - 3.2.8. Caberá ao candidato realizar consulta no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br para verificar sua situação com relação à isenção da taxa de inscrição no dia 05 de abril de 2011, a partir das 17 horas.
 - 3.2.9. O candidato que tiver seu pedido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa devida no prazo estipulado no subitem 3.1. deste Edital.
 - 3.2.10. O candidato interessado que não tiver o seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no subitem 3.1., estará automaticamente excluído do Processo Seletivo 2011-2.
- 3.3. **Confirmação da Inscrição e do Pagamento da Taxa de Inscrição.** O candidato deverá verificar a confirmação da inscrição e o pagamento da taxa de inscrição no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, a partir do dia 15 de abril de 2011. Caso o pagamento do candidato não tenha sido confirmado, ele deverá entrar em contato com a UFU/DIRPS até o dia 20 de abril de 2011. Só será efetivada a inscrição cujo pagamento for confirmado pela UFU.



- 3.4. Conferências dos dados do Requerimento de Inscrição e Solicitação de Retificação.** O candidato que desejar corrigir dados incorretos de sua inscrição poderá fazê-lo no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, no período de 25 a 29 de abril de 2011, usando seu número de inscrição e o número de seu CPF. Será disponibilizado um formulário eletrônico para que o candidato possa solicitar a retificação das informações fornecidas por ele no ato de sua inscrição, como opção de curso, documento pessoal, endereço residencial, telefone e endereço eletrônico. **Não será possível a retificação do número do CPF do candidato e cidade escolhida para a realização das provas.** Todas as alterações estarão sujeitas à análise da DIRPS/UFU. Após esse período de solicitação de alteração de dados, **não serão aceitas quaisquer modificações em nenhum dos dados informados pelo candidato.**
- 3.5. Ficha de Identificação do Candidato.** A Ficha de Identificação do Candidato, que será a convocação do candidato classificado para realização das provas da primeira fase, estará disponível ao candidato, no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, a partir do dia 23 de maio de 2011. Além de informações sobre a sua identificação, nela também constarão data, horário, tempo de duração e local onde o candidato realizará suas provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), opção de curso para o qual o candidato concorre (nome, turno, *Campus* e cidade).
- 3.6.** É obrigatório colar, na Ficha de Identificação do Candidato impressa, uma foto recente (5x7 para documento) do candidato. A Ficha de Identificação do Candidato deverá ser entregue no primeiro dia de realização da prova.

4. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS MULTIDISCIPLINARES

Primeira Fase:

- 4.1. Data, horário e locais de realização da prova.** As provas de primeira fase do Processo Seletivo 2011-2 serão aplicadas nas cidades de Belo Horizonte (BH), Goiânia (GO), Ituiutaba (MG), Monte Carmelo (MG), Patos de Minas (MG), Ribeirão Preto (SP), São José do Rio Preto (SP), São Paulo (SP) e Uberlândia (MG), nos dias 4 e 5 de junho de 2011, com início previsto para as 13h30min e término previsto para as 17h30min para os dois dias de prova.
- 4.1.1.** Na data das provas, o candidato deverá comparecer ao local de realização informado na Ficha de Identificação do Candidato com, pelo menos, 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência do horário de início da realização da prova.
- 4.1.2.** Os portões de acesso aos blocos onde serão realizadas as provas nos *campi* da UFU serão abertos às 12h45min e fechados, pontualmente, às 13h20min, com tolerância máxima de dez minutos após esse horário.
- 4.1.3.** Em nenhuma hipótese, será permitida a entrada de candidato e acompanhantes após as 13h30min.

Segunda Fase

- 4.2. Data, horário e locais de realização da prova.** As provas de segunda fase do Processo Seletivo 2011-2 serão aplicadas nos *Campi* da Universidade Federal de Uberlândia nas cidades de Ituiutaba (MG), Monte Carmelo (MG), Patos de Minas (MG) e Uberlândia (MG), nos dias 25 e 26 de junho de 2011, com início previsto para as 13h30min e término previsto para as 18h30min para os dois dias de prova.



- 4.2.1.** Na data das provas, o candidato deverá comparecer ao local de realização informado na Ficha de Identificação do Candidato com, pelo menos, 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência do horário de início da realização da prova.
- 4.2.2.** Os portões de acesso aos blocos onde serão realizadas as provas nos *campi* da UFU serão abertos às 12h45min e fechados, pontualmente, às 13h20min, com tolerância máxima de dez minutos após esse horário.
- 4.2.3.** Em nenhuma hipótese, será permitida a entrada de candidato e acompanhantes após as 13h30min.
- 4.3.** O candidato deverá trazer os seguintes itens para realizar a prova:
- a) documento de Identidade;
 - b) Ficha de Identificação do Candidato, assinada e com a foto colada do candidato;
 - c) caneta esferográfica (**tinta azul, com corpo transparente**), somente poderá ser utilizada caneta com estas características.
- 4.3.1.** Serão considerados Documentos de Identidade: as carteiras ou cédulas de identidade (expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares); carteiras expedidas por ordens ou conselhos criados por lei federal ou controladores do exercício profissional, desde que contenham o número de identidade que lhes deu origem e a impressão digital. A Carteira de Estrangeiro ou Passaporte Visado são documentos válidos para candidato estrangeiro.
- 4.3.2.** Para efeitos de identificação, o candidato poderá ser fotografado e ter colhidas suas impressões digitais.
- 4.4.** Será proibido ao candidato utilizar, durante a realização da prova, sob pena de ser retirado do local e ter a sua prova anulada, os itens relacionados abaixo:
- a) telefones celulares, relógios, bipes, *paggers*, aparelhos eletrônicos ou similares;
 - b) calculadora, lápis, borracha, régua, estiletes, corretores líquidos, impressos (de quaisquer tipos), anotações ou similares;
 - c) bolsas, chapéus, *bottons*, broches, pulseiras, brincos ou similares;
 - d) cabelos longos soltos;
 - e) armas de qualquer espécie.
- 4.4.1.** O candidato terá, automaticamente, sua prova anulada e será retirado do local de sua realização, caso esteja portando – durante a realização da prova -, mesmo que desligado, qualquer aparelho eletrônico ou de telecomunicações.
- 4.4.2.** A Universidade Federal de Uberlândia – UFU – não se responsabilizará pelo paradeiro de material de utilização proibida no local de realização das provas que seja trazido pelos candidatos aos locais de provas.
- 4.5.** Somente será permitido o uso de aparelho auditivo àquele candidato que tiver declarado necessidade auditiva no ato da inscrição e enviado comprovação médica, de acordo com o estabelecido no subitem 3.4. O aparelho poderá ser usado somente nos momentos em que seja necessária a comunicação verbal entre o fiscal e o candidato.
- 4.6.** As folhas do caderno de questões não poderão ser destacadas. Além da Folha de Respostas, nenhum outro papel poderá ser utilizado.



- 4.7.** O candidato deverá verificar se os dados contidos na Folha de Respostas (número de inscrição, número de documento de identidade estão corretos). Não serão fornecidas folhas adicionais de respostas em razão de falha do candidato.
- 4.8.** O tempo de duração da prova inclui o tempo necessário para uma possível transcrição de rascunho das questões discursivas e da Redação para as respectivas Folhas de Respostas.
- 4.9.** Salvo nos casos de candidatos com necessidades especiais, em nenhuma outra hipótese haverá aplicação da prova em horários diferentes dos estabelecidos neste Edital.
- 4.10.** Uma vez na sala de realização da prova, o candidato deverá:
- a) ouvir atentamente as instruções dos fiscais;
 - b) aguardar o recebimento do caderno de questões da prova;
 - c) ler com atenção as instruções contidas na capa do caderno;
 - d) verificar, quando autorizado pelo fiscal, se há falhas de impressão em seu caderno de questões; caso haja, solicitar ao fiscal a troca do caderno, se possível, ao iniciar a prova
 - e) conferir se não está portando aparelhos celulares ou qualquer dispositivo eletrônico ou outros objetos proibidos.
- 4.11.** Nos locais onde estiver realizando as provas, o candidato deverá permanecer por, pelo menos, duas horas e trinta minutos após o início da prova.
- 4.12. Final da Prova e entrega das Folhas de Respostas.** Antes de expirado o prazo para realização das provas, deverão permanecer na sala de provas pelo menos 3 (três) candidatos, até que todos entreguem suas provas.
- 4.12.1.** Ao término da prova, os candidatos deverão assinar, novamente, a lista de presença.
- 4.12.2.** Expirado o prazo para realização das provas, os fiscais solicitarão aos candidatos a interrupção definitiva da execução das provas e a entrega das Folhas de Resposta. O candidato que se recusar a atender à solicitação terá sua prova automaticamente anulada.
- 4.13.** De acordo com a legislação vigente (Art. 2º da Lei 9.294, de 15/07/1996 e Art. 3º do Decreto 2.018, de 01/10/1996), não será permitido que os candidatos fumem durante a realização das provas.
- 4.14.** O candidato que provocar qualquer tumulto, prejudicando o regular andamento da prova ou se recusar a atender ao que lhe for solicitado pelos fiscais, conforme norma da UFU, será retirado da sala e terá, automaticamente, sua prova anulada.
- 4.15.** Durante a realização das provas, não poderão ser prestados esclarecimentos sobre as questões.

5. DA COMPOSIÇÃO DA PRIMEIRA FASE E CLASSIFICAÇÃO PARA A SEGUNDA FASE

- 5.1.** A Primeira Fase considerará as notas obtidas nas provas objetivas do Processo Seletivo UFU2011-2.
- 5.2.** O Escore Bruto do Candidato na Primeira Fase (EBF1) será determinado pela somatória das notas brutas em cada uma das onze disciplinas do Processo Seletivo UFU 2011-2, conforme Equação (1):



$$EBF1 = \sum_{i=1}^{11} N_i \quad (\text{Eq.1})$$

Onde:

N_i = Nota bruta da i -ésima disciplina da prova objetiva.

5.3. O número de candidatos classificados para a segunda fase será a função da relação Candidato/Vaga para cada curso. Na Tabela 1, essa relação (1ª coluna) permite determinar o Fator (2ª coluna) que, multiplicado pelo número de vagas de um curso (item 3), fornecerá a quantidade de candidatos a serem classificados para a 2ª Fase.

Tabela 1 – Fator de classificação considerando a relação candidato/vaga para cada curso oferecido

Relação candidato/vaga por curso	Fator de Classificação (Candidatos por vaga do curso)
Menor que 15	3
Igual ou maior que 15	4
Igual ou maior que 25	5

5.4. Caso ocorra o ENEM, esse fator de correção será revisto.

5.5. Classificação. A classificação do candidato para a 2ª fase do Processo Seletivo 2011-2 dar-se-á, considerando o escore bruto da primeira fase (EBF1) e a quantidade de candidatos a serem classificados, por curso, para a segunda fase.

5.6. Todos os candidatos empatados na nota final mínima estarão classificados para a 2ª fase do Processo Seletivo 2011-2.

5.7. Os candidatos classificados para a 2ª fase do Processo Seletivo 2011-2 terão seus nomes divulgados no dia 13 de junho de 2011, a partir das 17 horas, no *Campus Santa Mônica* e no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br.

6.DAS PROVAS MULTIDISCIPLINARES DA PRIMEIRA FASE

6.1. Na 1ª Fase, as provas serão formuladas com dez questões objetivas, por disciplina, valendo 1 (um) ponto cada questão, totalizando 110 (cento e dez pontos).

6.2. As provas serão realizadas em dois dias e terão duração máxima de 4 horas, incluindo-se o tempo para preenchimento da Folha de Respostas, com os conteúdos assim distribuídos:

1º dia	Biologia, Física, Geografia, Língua Portuguesa, Literatura e Sociologia.
2º dia	Filosofia, História, Língua Estrangeira (Espanhol, Francês ou Inglês), Matemática e Química.

6.3. As provas estarão agrupadas em um caderno, em cujas páginas haverá a indicação do tipo de prova (Tipo 1, Tipo 2, Tipo 3 ou Tipo 4), que o candidato deverá marcar na Folha de Respostas que lhe será entregue. Os tipos de prova dos 1º e 2º dias poderão ser diferentes.



6.3.1. Folha de Respostas

6.3.2. Haverá uma Folha de Respostas única para todas as disciplinas do 1º dia e outra para as do 2º dia.

6.3.3. A Folha de Respostas do 1º dia estará com numeração das questões de 01 a 60; as do 2º dia, com numeração de 01 a 50.

6.3.4. O candidato deverá conferir seu nome e número de inscrição e marcar a célula correspondente ao tipo de sua prova.

6.3.5. Se o candidato deixar de assinalar ou assinalar incorretamente o tipo de prova, essa será corrigida com o gabarito do tipo de prova que lhe conferir a menor pontuação.

6.3.6. O candidato deverá ser cuidadoso ao marcar as respostas, pois não haverá substituição da Folha de Respostas.

6.3.7. O candidato deverá preencher completa e adequadamente a célula correspondente à sua resposta, utilizando a caneta esferográfica (tinta azul).

6.4. O candidato terá sua resposta anulada se:

- a) houver qualquer tipo de marcação de duas ou mais opções;
- b) a marcação for apenas um traço, uma cruz ou a letra “x”;
- c) a célula correspondente à sua resposta não estiver completamente marcada;
- d) forem ultrapassados os limites da área que deve ser preenchida;
- e) houver rasuras na folha, que prejudiquem a leitura eletromecânica (se a rasura tiver sido feita por material proibido e houver registro em ata, pelo fiscal de sala, o candidato será desclassificado).

6.5. Gabaritos das provas da 1ª Fase

6.5.1. Os gabaritos oficiais preliminares a serem utilizados na correção das provas de 1ª Fase serão divulgados, respectivamente, no endereço eletrônico **www.ingresso.ufu.br** nos dias 4 de junho (1º dia) e 5 de junho (2º dia) de 2011, a partir das 20 horas.

6.5.2. Os gabaritos oficiais definitivos utilizados na correção das provas de 1ª Fase serão divulgados no endereço eletrônico **www.ingresso.ufu.br** no dia 10 de junho de 2011, a partir das 17 horas.

6.6. **Correção.** As questões serão corrigidas por processo optoeletromecânico, a partir do gabarito oficial. Cada acerto - resposta coincidente com o gabarito oficial - equivalerá a um ponto.

6.7. As imagens digitais (cópias) das Folhas de Respostas das questões objetivas estarão disponibilizadas no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br, sem necessidade de solicitação prévia, no dia 17 de junho de 2011, a partir das 20h.

7. DAS PROVAS MULTIDISCIPLINARES DA 2ª FASE

7.1. As provas multidisciplinares serão as mesmas para todos os cursos e abordarão os conteúdos das seguintes disciplinas: Biologia, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Estrangeira (no ato de inscrição, deverá ser indicada uma das seguintes opções: Inglês, Espanhol ou Francês), Língua Portuguesa, Literatura, Matemática, Química, Sociologia e Redação.



7.2. As provas serão formuladas com quatro Questões Discursivas, por disciplina, valendo vinte pontos cada questão, e uma Redação em Língua Portuguesa, valendo oitenta pontos.

7.3. As provas terão duração máxima de 5 horas (cinco), com os conteúdos assim distribuídos:

1º dia	Biologia, Física, Geografia, História, Língua Estrangeira (Espanhol, Francês ou Inglês) e Redação.
2º dia	Filosofia, Língua Portuguesa, Literatura, Matemática, Química e Sociologia.

7.4. Na realização das provas, o candidato deverá registrar suas respostas em formulários (Folhas de Respostas) separados do caderno de questões. Haverá uma Folha de Respostas para cada uma das disciplinas do primeiro dia e outra para cada uma das disciplinas do segundo dia. Cada Folha de Respostas terá um campo para o candidato responder a cada uma das questões de cada disciplina.

7.5. O candidato não deverá destacar qualquer parte da Folha de Respostas nem escrever nos espaços reservados à UFU.

7.6. Nos campos para resolução das questões, só serão consideradas as respostas escritas com caneta esferográfica (tinta azul e de corpo transparente). No espaço para resolução, deve constar toda a resolução da questão, explicitando-se o raciocínio que levou à resposta.

7.7. Será atribuída nota zero à questão cuja resposta estiver escrita nos campos reservados à UFU ou que ultrapassar o limite dos campos reservados para resposta.

7.8. Será atribuída nota zero à questão de uma disciplina cuja resposta tenha sido escrita em campo de resolução de questão de outra disciplina.

7.9. As folhas dos cadernos de questões não poderão ser destacadas. Além da Folha de Respostas, nenhum outro papel poderá ser utilizado.

7.10. As questões serão corrigidas anonimamente e, no campo de resolução delas, não poderão constar assinaturas, nomes, pseudônimos ou quaisquer sinais que, de alguma forma, identifiquem o candidato. O candidato receberá nota zero na questão caso infrinja o que foi determinado neste item.

7.11. Instruções e observações adicionais sobre a prova de redação. Na prova de Redação serão apresentadas três situações que servirão de motivação para o texto a ser produzido. O candidato deverá optar por uma delas. A Folha de Redação terá 21 cm na horizontal e 18,6 cm na vertical, com 31 (trinta e uma) linhas espaçadas de 0,6 cm.

7.11.1. O candidato deverá utilizar o espaço apropriado, na Folha de Respostas, para a escrita da redação definitiva. Se desejar, poderá fazer rascunho no caderno de questões.

7.11.2. O candidato não deverá destacar nenhuma parte da Folha de Redação nem escrever nos espaços reservados à UFU.

7.11.3. O candidato automaticamente receberá nota zero nos seguintes casos:



Universidade Federal de Uberlândia - UFU

PROGRAD – Pró-reitoria de Graduação

DIRPS – Diretoria de Processos Seletivos

Av. João Naves de Ávila, 2121 – Campus Santa Mônica

CEP 38408-100 – Uberlândia – MG - www.ingresso.ufu.br



- a) fuga à situação escolhida;
- b) texto sob a forma de diálogos, poesia ou outra que não a indicada;
- c) redação com apenas 12 (doze) linhas ou menos;
- d) constatação de assinaturas, recados, nomes ou quaisquer sinais que possam identificá-lo.

7.11.4. Será desclassificado o candidato que obtiver nota zero na prova de Redação.

7.12. Correção das provas. As provas de Redação e as questões discursivas serão corrigidas observando-se os itens abaixo:

- a) As provas de Redação e as questões discursivas serão corrigidas por duplas de corretores e de modo individual.
- b) Ao atribuir nota a uma questão discursiva ou à redação, um corretor da dupla não terá conhecimento da nota atribuída pelo outro corretor.
- c) Casos de discrepâncias (diferença de notas maior que 20% do valor total da questão) serão objetos de nova correção.
- d) A Redação a que for atribuída nota zero por um ou pelos dois corretores será objeto de nova correção.

7.13. Gabaritos

7.13.1. Os **gabaritos oficiais preliminares** a serem utilizados na correção das provas da 2ª Fase serão divulgados no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br nos dias 25 e 26 de Junho de 2011, a partir das 20h.

7.13.2. Os **gabaritos oficiais definitivos** utilizados na correção das provas da 2ª Fase serão divulgados no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br no dia 1º de julho de 2011, a partir das 17h.

7.14. Anulação de questão

7.14.1. Caso alguma questão seja parcial ou totalmente anulada, contar-se-á, para todos os candidatos, o valor correspondente ao da fração anulada. A questão passará a ser corrigida com o valor igual à diferença entre o valor inicial da questão e os pontos contados para todos os candidatos, devido à anulação.

7.14.2. Para as provas de uma das três línguas estrangeiras, as questões de mesmo número das outras duas línguas passarão a ser corrigidas com o valor igual à diferença entre o valor inicial da questão e os pontos contados para todos os candidatos, devido à anulação.

8. DA DETERMINAÇÃO DA NOTA E CLASSIFICAÇÃO FINAIS

8.1. A Nota Final do candidato no Processo Seletivo 2011-2 será determinada padronizando-se os seus Escores Brutos (EBs) obtidos com a nota da 1ª Fase e da 2ª Fase.

8.2. Padronização é a operação utilizada para cálculo dos denominados escores padronizados (EP), que são a referência para a comparação dos escores brutos (EB) de um candidato com



os escores brutos dos demais candidatos ao mesmo curso. Essa padronização será utilizada porque a classificação final dos candidatos no Processo Seletivo não será baseada na soma de seus escores brutos das duas fases, mas na posição de cada candidato em relação aos demais concorrentes ao mesmo curso, considerando-se o princípio da formação generalista como requisito para ingresso na UFU – Universidade Federal de Uberlândia. A fórmula estatística que permite calcular um escore padronizado (EP) é apresentada na Equação (1). O desvio padrão (S) é uma medida da grandeza da dispersão dos escores brutos em torno da média (X): escores concentrados em torno da média possuem pequeno desvio padrão; escores afastados da média, grande desvio padrão.

$$EP = 500 + 100 \times (EB - X)/S \quad (\text{Eq.2})$$

Onde:

- EP: Escore padronizado do candidato por curso (para a 1ª fase), e por disciplina e por curso (para a 2ª fase)
EB: Escore bruto do candidato (nota obtida em uma disciplina)
X: Média dos escores brutos (EBs) de todos os candidatos de um mesmo curso, por disciplina
S: Desvio padrão dos escores brutos (EBs) de todos os candidatos de um mesmo curso, por disciplina.

A Equação (2) permite verificar de quantos pontos padronizados a nota do candidato difere da nota média.

- 8.3. Para determinação do Escore Padronizado da Segunda Fase (EPF2), calcula-se, para cada candidato, a média ponderada corrigida do somatório dos escores padronizados por disciplina e por curso, conforme Equação (3).

$$EPF2 = \frac{1}{D} \sum_{k=1}^{12} P_k EP_{Disciplina_k} \quad (\text{Eq.3})$$

Onde:

- $EP_{Disciplina\ K}$: Escore padronizado para cada uma das disciplinas da segunda fase.
 P_K : Peso atribuído à disciplina K, conforme Tabela 2.
K: Índice de cada uma das 12 (doze) disciplinas aplicadas na segunda fase.
D: Fator de correção para balanceamento dos escores da segunda fase, conforme Tabela 2.



Tabela 2 – Fator de Correção para balanceamento dos escores brutos e pesos para cada disciplina por Ciências (Áreas).

Grupos	Ciências (Áreas)	Disciplinas	Fator D	Peso P _k
I	Agrárias, Biológicas e da Saúde	Biologia, Física e Química	15	2*
II	Exatas e da Terra e Engenharias	Física, Matemática, Língua Portuguesa, Química e Redação	17	2*
III	Humanas, Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes	Todas	12	1
* As demais disciplinas terão peso 1				

- 8.4.** A determinação do **Escore Final Total (EFT)** de cada candidato leva em consideração o seu desempenho na primeira e na segunda fase. Aplica-se aos escores padronizados a ponderação de 30% para a primeira fase e 70% para a segunda fase, de acordo com a Equação (4).

$$EFT = 0,3 \times EPF1 + 0,7 \times EPF2 \quad (\text{Eq.4})$$

Onde:

EPF1 é a padronização dos escores brutos da primeira fase por curso (EBF1).

- 8.5.** A classificação para o preenchimento de vagas dar-se-á seguindo-se a ordem decrescente dos EFTs para cada curso.
- 8.6. Empates.** Em caso de empate, serão comparados, sucessivamente, os escores padronizados por disciplina da segunda fase ($EP_{\text{Disciplinak}}$) mínimos dos candidatos, selecionando-se aquele que tiver obtido o maior escore padronizado mínimo. Persistindo o empate, será classificado o candidato que tiver obtido a maior nota total (soma dos escores brutos nas disciplinas, incluindo a nota da Primeira Fase).

9. DA DIVULGAÇÃO E DA VISTA DAS PROVAS DA 2ª FASE

- 9.1.** Os nomes dos classificados em Primeira Chamada serão divulgados no dia 18 de julho 2011, a partir das 17 horas.
- 9.2. Classificação Geral.** A Classificação Geral dos aprovados no Processo Seletivo 2011-2, por número de inscrição e RG, será divulgada no dia 19 de julho de 2011, a partir das 17 horas.
- 9.3.** O Boletim de Desempenho do candidato classificado para a 2ª Fase e participante dos dois dias de provas da 2ª fase será disponibilizado na Internet no dia 19 de julho de 2011, a partir das 17 horas.
- 9.4.** O candidato deverá preencher o formulário de solicitação de vista de prova, imprimi-lo e entregá-lo no Setor de Atendimento ao Público da Diretoria de Processos Seletivos, Bloco 1A, andar térreo, Campus Santa Mônica, no dia 20 de julho de 2011, das 9h às 11h e das 14h às 17 horas.



- 9.5.** As imagens digitais (cópias) das folhas de respostas das questões discursivas e da folha de redação estarão disponibilizadas até o dia 23 de julho de 2011, a partir das 17h, no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br apenas para o candidato que tiver feito solicitação prévia, exclusivamente, no Setor de Atendimento ao Público da Diretoria de Processos Seletivos, Bloco 1A, andar térreo, *Campus* Santa Mônica. A solicitação poderá ser realizada por procurador do candidato, devidamente constituído, munido de documento original de identidade.
- 9.6.** O candidato terá direito a acessar, gratuitamente, as imagens digitais referentes a apenas duas disciplinas. Imagens digitais de disciplinas adicionais terão um custo de R\$10,00/disciplina. O pagamento deverá ser feito por meio de boleto bancário, que deverá ser impresso no dia da solicitação de vista e pago conforme indicação no boleto.
- 9.7.** A vista de prova restringir-se-á à disponibilização de cada imagem digital solicitada previamente, em que constará apenas a resolução do candidato, não havendo anotações (exceto nas provas em branco), comentários e nem registro das notas dos corretores, conforme normas da UFU.

10. DOS RECURSOS E DAS CONTESTAÇÕES

- 10.1.** Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das respostas transcritas incorretamente para a Folha de Respostas.
- 10.2.** Eventuais contestações a quaisquer ações da UFU, durante a realização das provas, deverão ser feitas no setor de Atendimento ao Público da Diretoria de Processos Seletivos, Bloco 1A, andar térreo, *Campus* Santa Mônica, até às 9 horas do dia seguinte ao da aplicação delas.
- 10.3.** Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas multidisciplinares, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, por meio do endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br/contestacoes, e seguir as instruções ali contidas. Julgando procedente a impugnação, a UFU poderá anular a questão ou alterar seu gabarito.
- 10.4.** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.
- 10.5.** Todos os recursos serão analisados e as justificativas e eventuais alterações serão divulgadas no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 10.6.** Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 10.7.** Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.
- 10.8.** Recurso cujo teor desrespeite à banca será indeferido.
- 10.9.** A UFU disponibilizará em seu endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br as contestações recebidas e as respectivas respostas da 1ª Fase no dia 10 de junho de 2011 e da 2ª Fase no dia 1º de julho de 2011.
- 10.10.** As contestações para as provas da 1ª fase, 1º dia, deverão ser feitas a partir das 20h do dia 4 de junho de 2011 até as 14h do dia 5 de junho de 2011; as contestações para as provas



do 2º dia deverão ser feitas a partir das 20h do dia 5 de junho de 2011 até as 14h do dia 6 de junho de 2011.

10.11. As contestações para as provas da 2ª fase, 1º dia, deverão ser feitas a partir das 20h do dia 25 de junho de 2011 até às 14h do dia 26 de junho de 2011; as contestações para as provas do 2º dia deverão ser feitas a partir das 20h do dia 26 de junho de 2011 até às 14h do dia 27 de junho de 2011.

10.12. Candidatos poderão contestar as questões apenas com seu número de inscrição e CPF.

10.13. A UFU considera que, como durante o processo de correção das provas do Processo Seletivo 2011-2, todas elas serão automaticamente revisadas, não caberá uma segunda revisão.

11. DO PREENCHIMENTO DE VAGAS E DAS MATRÍCULAS

11.1. As vagas oferecidas para os diversos cursos/turnos serão preenchidas pelos candidatos mais bem classificados e que tenham comparecido em todos os dias de realização das provas das duas fases e tenham sido considerados habilitados, se o curso escolhido exigir prova de Habilidades Específicas.

11.2. Os inscritos em 1ª opção terão prioridade de preenchimento das vagas.

11.3. Candidatos só poderão ocupar vagas de sua 2ª opção ou de 3ª opção que forem geradas após todas as chamadas sucessivas dos candidatos de 1ª opção.

11.4. Para preenchimento das vagas, a UFU promoverá Chamadas Sucessivas de 2 (duas) até 7 (sete) ou quantas forem necessárias, e divulgará listas de classificação.

11.5. As chamadas sucessivas à 1ª ocorrerão nas datas, horários e locais indicados no Manual do Candidato.

11.6. A UFU poderá, a seu critério, promover outras chamadas sucessivas, obedecendo à ordem de classificação para o preenchimento de possíveis vagas resultantes de:

- a) casos em que os candidatos selecionados em chamadas anteriores perderem a vaga por não terem efetivado sua matrícula nos termos deste edital;
- b) casos em que os candidatos matriculados em chamadas anteriores desistirem oficialmente da vaga antes do início do semestre letivo ou após o início do semestre letivo, até a data da divulgação da última chamada sucessiva;
- c) candidatos que forem dispensados de cursar disciplinas do 1º período;
- d) candidato que tiver sua matrícula cancelada, por deixar de frequentar, no mínimo, 75% da carga horária total dos componentes curriculares nos quais estiver matriculado, ministrados durante os 10 primeiros dias letivos do semestre ou ano letivo de seu ingresso, sem apresentação escrita, até esse dia, de justificativa aceita e deferida pelo Colegiado do respectivo curso.

11.7. As matrículas das chamadas sucessivas à primeira poderão ocorrer até o dia letivo imediatamente anterior à data correspondente a 25% dos dias letivos do Calendário Acadêmico.



11.8. MATRÍCULAS. A matrícula de todos os candidatos classificados será feita nas datas, horários e locais indicados no Manual do Candidato. Para os cursos na cidade de Uberlândia, a matrícula ocorrerá nos dias 25 e 26 de julho de 2011. Para os cursos na cidade de Ituiutaba, a matrícula ocorrerá no dia 25 de julho de 2011. Para os cursos na cidade de Monte Carmelo, a matrícula ocorrerá no dia 25 de julho de 2011 e para os cursos na cidade de Patos de Minas, a matrícula ocorrerá no dia 26 de julho de 2011.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1.** A UFU usa os resultados dos processos avaliativos e seletivos do Enem/INEP-MEC conforme publicado oficialmente. A UFU não se responsabiliza pelos procedimentos, métodos e técnicas utilizados para gerar estes resultados, cabendo ao INEP/MEC responder administrativa e juridicamente pelas práticas adotadas, bem como pelos resultados dos processos avaliativos e seletivos divulgados.
- 12.2.** Não serão aceitos como comprovantes quaisquer documentos obtidos da internet cujos dados estejam diferentes dos constantes nos arquivos da UFU.
- 12.3.** O candidato que se utilizar de meios fraudulentos ou ilícitos, em qualquer etapa do Processo Seletivo 2011-2, será desclassificado.
- 12.4.** O candidato ou ingressante que, para se inscrever no Processo Seletivo 2011-2 ou para se matricular no curso em que for aprovado, apresentar informações ou documentação falsa, ou não atender às normas estipuladas neste Edital, não terá admitida a sua participação no exame ou não terá a sua matrícula aceita, ficando, além disso, sujeito a responder às penalidades previstas na legislação pertinente.
- 12.5.** As comunicações ao candidato, sobre o Processo Seletivo 2011-2, serão feitas por meio de Serviços Postais – utilizando, por exemplo, os Correios – ou via mensagem eletrônica, expedidas para o endereço que constar no Requerimento de Inscrição. A UFU não se responsabiliza por informação não recebida pelo candidato em decorrência de erros no preenchimento do Requerimento de Inscrição.
- 12.6.** Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior que impedir parcial ou integralmente a realização do exame, a UFU reserva a si o direito de cancelar, substituir datas, realizar novas provas ou atribuir pesos compensatórios para viabilizar o conjunto do Processo Seletivo, sem qualquer ônus para a Instituição.
- 12.7.** Todos os horários de publicação, contidos neste edital, estão sujeitos a alterações devido a problemas técnicos. Nesse caso, todas as publicações estarão à disposição dos candidatos na UFU, no Bloco 1A, no Setor de Atendimento da Diretoria de Processos Seletivos, andar térreo, Campus Santa Mônica, nas datas e horários indicados.
- 12.8.** Incorporar-se-ão a este edital:
- a) o Manual do Candidato com os Conteúdos Programáticos das disciplinas da prova multidisciplinar
 - b) o formulário de Requerimento de Inscrição
 - c) as disposições e instruções contidas nas Folhas de Respostas e nos cadernos de prova
 - d) as informações contidas no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br
 - e) quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela UFU



Universidade Federal de Uberlândia - UFU

PROGRAD – Pró-reitoria de Graduação

DIRPS – Diretoria de Processos Seletivos

Av. João Naves de Ávila, 2121 – *Campus* Santa Mônica

CEP 38408-100 – Uberlândia – MG - www.ingresso.ufu.br



- 12.9. Serão analisadas pela UFU sugestões e críticas apresentadas a ela, por escrito.
- 12.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação mediante proposta do Pró-reitor de Graduação da UFU.
- 12.11. Competirá à UFU receber e esclarecer eventuais questionamentos ao Processo Seletivo 2011-2, inclusive a este edital e aos Conteúdos Programáticos das Disciplinas. À Pró-reitoria de Graduação competirá receber, decidir ou encaminhar aos órgãos administrativos competentes os recursos interpostos. Recursos interpostos contra este edital devem ser apresentados, no Bloco 1A, no Setor de Atendimento da Diretoria de Processos Seletivos, andar térreo, *Campus* Santa Mônica, até o dia 21 de março de 2011.
- 12.12. O extrato desse edital será publicado em jornal de Uberlândia, Ituiutaba, Patos de Minas e Monte Carmelo e no “**DIÁRIO OFICIAL da UNIÃO**”.

Uberlândia, 21 de janeiro de 2011.

ALFREDO JULIO FERNANDES NETO
REITOR

Edital aprovado conforme Resolução Nº ____/2011 de 21 de janeiro de 2011, do Conselho de Graduação.